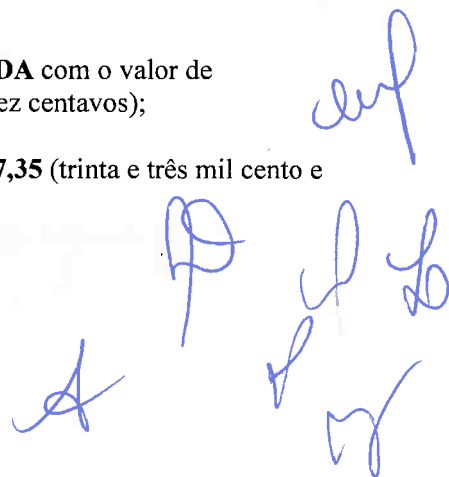


ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0148/2023.

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 13h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0148/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0159/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM SOLO-CIMENTO E PROJETADO, LOCALIZADA NA RUA A, N.º357, MARIANA TORRES, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima e **CONTENCOSTA LTDA-EPP** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 373/380 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0148/2023-FURBAN/VR**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela Empresa **SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** que apresentou Certidão de Acervo Técnico não condizente com o objeto desta licitação. O envelope (B) da referida Empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. A empresa **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** não apresentou Declaração de Elaboração de Proposta Independente, sendo assim desclassificada. As demais propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou a Comissão e licitante se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **R\$32.445,10** (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos);

2.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA- EPP com o valor de **R\$33.107,35** (trinta e três mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos).





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA




PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOVO HONESTIDADE
& COMPETÊNCIA


Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **15h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR



MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0148/2023-FURBAN/VR:

SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr.  Danilo Sérgio da Silva Lima.